



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
76



| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 04/12/2020 10:36:28 | Competência | 4/12/2020 | Código de Verificação | 02CBXAXH3 |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|----------------------------|
| Razão Social/Nome | MARIA ABADIA APARECIDA COIMBRA 44651791620 | | | | |
| Nome Fantasia | ABADIA COIMBRA | | | | |
| CNPJ/CPF | 26.659.929/0001-10 | Inscrição Municipal | 72086757 | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA PORTUGAL, 35 - GLORIA CEP: 32340-010 | | | | |
| Complemento | APT 102 BL.5 | Telefone | (31)9986-1038 | e-mail | ABADIACOIMBRA@YAHOO.COM.BR |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|--------------------------------|
| Razão Social/Nome | INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS | | | | |
| CNPJ/CPF | 17.359.415/0001-59 | Inscrição Municipal | 72049016 | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (31)3357-3459 | e-mail | LARDEMARCOS@LARDEMARCOS.ORG.BR |

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO PERIODO DE 01/11/2020 A 30/11/2020.

TC: 004/2020

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821999901 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anterior

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|
| PIS (R\$) | | COFINS (R\$) | | IR (R\$) | | INSS (R\$) | | CSLL (R\$) | |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador de Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|--|----------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ | 2.600,00 | Natureza Operação | Valor do Serviço R\$ | 2.600,00 | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 | |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 5-Microempresário Individual (MEI) | Base de Cálculo | 2.600,00 | |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 0,00 | |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISSQN a Reter | () Sim (X) Não | |
| (=) Valor Líquido R\$ | 2.600,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISSQN R\$ | 0,00 | |
| | | 2-Não | | | |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|------------------------|------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 1532 / 003 / 00004322-2 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | INSTITUCAO ESP LAR DE MARCOS |
| CPF/CNPJ: | 17.359.415/0001-59 |

| | |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| Banco: | 237 - BRADESCO - 060746948 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 465 / 366428-7 |
| Tipo de pessoa: | FÍSICA |
| Nome: | MARIA ABADIA APARECIDA COIMBRA |
| CPF/CNPJ: | 446.517.916-20 |
| Valor: | R\$ 2.600,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 06 - Pagamento de Honorários |
| Identificação da operação: | NFE 2020 76 |
| Histórico: | PAGAMENTO DE HONORARIOS |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 04/12/2020 |
| Data / Hora da operação: | 04/12/2020 11:59:29 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00127023 |
| Chave de segurança: | VTTK38PR5M54HRW8 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113-460, neste ato representado pelo Diretor Financeiro **EUSTÁQUIO GERVÁSIO**, CPF: 015.734.546-72, intitulada CONTRATANTE e de outro lado na condição de Microempreendedor **MARIA ABADIA A. COIMBRA** CNPJ: 26.659.929/0001-10, denominado CONTRATADA, firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tal qual segue:

DO OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços apoio administrativo e contábil.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços contratados serão prestados em número de horas/dias necessários a efetivação da prestação de serviço solicitada no local estipulado.

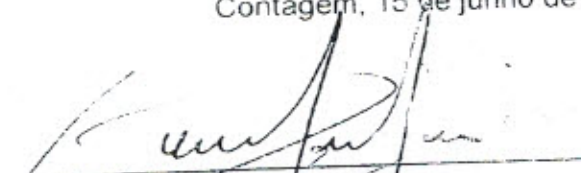
DOS HONORÁRIOS – Será pago pelo CONTRATANTE, o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil, e seiscentos reais), pela execução dos serviços prestados acima citados, observando-se o que segue:


- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinada;
- B) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO – O presente contrato terá validade de doze meses, podendo ser prorrogado, ou até que uma das partes se manifeste no prazo de até 30 dias de antecedência.

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsias, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 15 de junho de 2020.


Instituição Espírita Lar de Marcos


Maria Abadia A. Coimbra

A
INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS
Rua Carlos Pinheiro Ciugas, 170- Ressaca – Contagem - MG
CNPJ: 17.359.415.0001-59

PROFISSIONAL:

MARIA ABADIA A. COIMBRA

CPF: 446.517.916-20

abadiacoimbra@yahoo.com.br

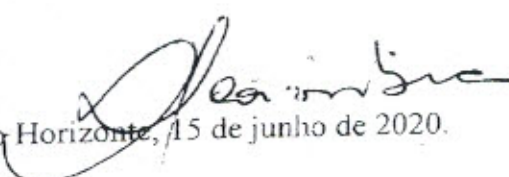
* QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

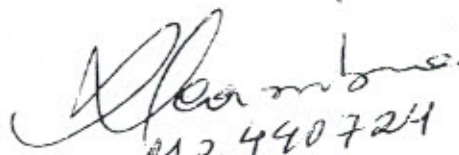
Profissional com experiência nas áreas Recepção/Atendimento Seguro Desemprego/Cadastro e encaminhamento de candidatos a vagas de trabalho/ Área Administrativa / Financeira/Pessoal/ Assessoria de Eventos/ Fiscal/ Convênios, Seguros de Vida, Saúde, Auto e outros.

Prestação de Contas de convênios Municipal Estadual e Federal e Secretaria Geral.

Prestação de Serviços: Serviços de apoio administrativo contábil em projeto social.

Valor da prestação de serviço: R\$ 2.600,00 – (Dois mil e seiscentos reais)


Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.


212 440 724

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARA:

INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS.

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Ressaca - Contagem - MG

Prestação de Serviços: Assistente Administrativo
Prestação de Serviços de Apoio Administrativo contábil.

Duração: **Doze meses**

Valor dos Serviços - **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**

FORMAÇÃO

- 2º GRAU COMPLETO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Auxiliar Administrativo contábil e financeiro

MONITORA

Principais atividades: **Prestação de serviços administrativo**
Auxiliar Educador I

Contagem, 15 de junho de 2020.


IRACI DE SOUZA
CPF: 980.603766-91

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL.

RENATA FAGUNDES DA SILVA

E-mail: renatafag30@hotmail.com

Telefones: (31)3424-0872/ (31)99685-2768

FORMAÇÃO

- Graduação: Enfermagem

UNIVERSO - Universidade Salgado de Oliveira - Trancoso.

- Curso Técnico: Enfermagem

CEFEMG - Centro de Enfermagem de Minas Gerais - concluído.

- Cursos Complementares:

Técnicas de Liderança e Chefia - SENAC MG (setembro/2010).

Operador de Telemarketing - MICROLINS (outubro/2004).

Secretária Auxiliar - SENAC MG (outubro/2000).

EXPERIÊNCIAS

Samp Assistência Médica

Cargo: Auxiliar Administrativo 2015 a 2019

Monitoramento de paciente portador de doença crônica com telefonemas e visitas domiciliares. Organização de planilhas de acompanhamento. - Participação em palestras e eventos na SAMP e em empresas. - Monitoramento de gestantes - Auditoria de contas - Levantamento de dados no sistema - Relatórios Operacionais.

Luzitar Mudanças 2010 a 2014

Cargo: Auxiliar Administrativo

Rotina de escritório e recepção. Faturamento e cobrança. Emissão de nota fiscal, faturas e boletos bancários.

Contabilidade Vander Freitas 2002 a 2010

Cargo: Auxiliar de Escritório

Departamento fiscal e pessoal. Serviços externos. Recepção e atendimento ao cliente.

FRE LANCE – Auxiliar Administrativo Contábil 2015 a 2019

Enfermeira Plantonista

Empresa: **INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

ENDEREÇO: Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 Bairro – Ressaca – CONTAGEM – MG

DURAÇÃO: 01/06/2020 A 31/12/2020

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 - (três mil reais)

Belo Horizonte, 15/06/2020


RENATA FAGUNES DA SILVA



INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
CNPJ : 17.359.415/0001-59

Contagem, 20 de janeiro de 2021.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Att: Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas

REF: TERMO DE COLABORAÇÃO : 004/2020
Prestação Saldo 1ª + 2ª Parcela - 2º T.A
Ordem – Maria Abadia A. Coimbra

Vimos esclarecer e Justificar que, devido ao grande fluxo de admissão e demissão de funcionários e outros por menores para a execução do serviço de acolhimento de Idosos, (TC-004/2020), foi necessária a contratação de um prestadora de serviços na área de apoio administrativo contábil – prestação de contas. A qual optamos pela profissional acima referenciado. Orçamentos e contratos em anexo.

Informamos ainda que foi incluído nos custos indiretos. Despesas justificadas conforme inciso III, Art.46 da Lei 13.019/2014..

Colocamos á disposição de V.Exa., para quaisquer informações adicionais

Atenciosamente,

Eustáquio Gervásio
Diretor – Presidente